



Estado do Pará
CAMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Poder Legislativo Municipal



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
RESPONSÁVEL: CELASNI LIMA MOREIRA BENEVIDES
ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO N. 002/2026 - CMBGA
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO: 2026

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO DECLARAMOS, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo referente a INEXIGIBILIDADE nº 002/2026-CMBGA, tendo por objeto Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria contábil aplicada ao Departamento de Pessoal, incluindo folha de pagamento, e-Social, obrigações acessórias e rotinas funcionais da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia/PA, restando como vencedor a empresa **FRANCINIRA RODRIGUES RANIERI CONTABILIDADE - CNPJ: 49.078.268/0001-35**, celebrado com a Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 14.133/21 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com ressalvas enumeradas no Parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado em anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e de comunicação ao Ministério Público Estadual, para as devidas providências de alçada.

Brejo Grande do Araguaia, 06 de janeiro de 2026.

CELASNI LIMA MOREIRA BENEVIDES
Controle Interno